



**CÂMARA MUNICIPAL  
DA  
COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 06/2026**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 20 de março de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 11:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	21
Agenda	21
Aprovação de Atas	21
Balancete	21
Despachos	22
DAGCJ	23
DFMA	28
DOP	33
DECAD	38
DU	47
DFM	49
DTPT	50
Intervenção do Público	51
Aprovação em minuta	53
Votação das deliberações	53
Montante Global de Encargos	53
Encerramento	53

H.  
H.

2

**ABERTURA****ATA Nº 06/2026**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, Carlos do Carmo Martins, Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

***I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA******II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS******3. BALANCETE******4. DESPACHOS***

***a) Carta Compromisso de Investimento Social – Casa do Menino Jesus (Ratificação)***

***5. DEPARTAMENTOS******5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA***

***a) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cantar-Galo - Requalificação de Espaço Público – Centro Cívico de Cantar-Galo (Aprovação)***

- b) *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Casegas – Requalificação de Espaço Público – Rua do Rossio, 1ª Travessa do Rossio e 2ª Travessa do Rossio (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- c) *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Coutada - Requalificação de Espaço Público – Largo da Rua do Calvário e Fonte do Largo Infante D. Henrique (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- d) *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peso - Requalificação de Espaço Público – Escadaria entre a Travessa da Ladeira e Largo 25 de Abril (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- e) *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira - Requalificação de Espaço Público – Largo do Coreto em Minas da Panasqueira (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- f) *Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Obras de construção do Ringue da Erada (Aprovação)*
- g) *Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Reparação de infraestruturas destruídas pelos incêndios de 2025 (Aprovação)*
- h) *Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Verdelhos – Requalificação da Zona de Lazer do Beijames (Aprovação)*

#### **5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- a) *Não Adjudicação da Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Intervenção na ET da Covilhã (Conhecimento)*
- b) *Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Intervenção na ET Da Covilhã (Conhecimento)*
- c) *Adjudicação do Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviço de Seguros (Conhecimento)*
- d) *Adjudicação da Empreitada de Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã (Conhecimento)*
- e) *Relatório Final de Análise de Propostas e Adjudicação - Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em BTN, BTE e IP - Município da Covilhã - Procedimento 01- ENERAREA-2026 (Aprovação)*

#### **5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *Liberação Parcial da Caução: Empreitada de Construção de Escadaria de Evacuação - Sede da CCD Leões da Floresta (Aprovação)*
- b) *Receção Provisória (Aprovação)*
  - 1. *Adenda - Empreitada Bairro dos Penedos Altos, Rua da Igreja, nº 44 – A – Covilhã.*

H.

2. *Adenda - Empreitada Rua da Ramila, Nº 18, 1º-2B – Paúl, Covilhã*
3. *Adenda - Empreitada Bairro da Ponte Pedrinha, lote 3 - Ferro – Covilhã*
4. *Empreitada de Obras de Reformulação de Aqueduto Travessa da Fonte Santa – Covilhã*

*c) Receção Definitiva: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde da Covilhã*

*d) Iluminação Pública: (Aprovação)*

1. *Rua do Zimbro, localizado no Bairro da Penhassol, nas Penhas da Saúde*

*e) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*

1. *Calçada das Poldras - Covilhã*

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

*a) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes - 7.ª edição do Festival Portas do Sol (Aprovação)*

*b) Parecer Prévio - Contratação por prestação de serviços de um técnico para assistência à produção para o Teatro Municipal, uma vez que é exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro (Aprovação)*

*c) Programação do Teatro Municipal – abril/2026 (Conhecimento)*

*d) Protocolo de Apoio – Marchas Populares 2026 (Aprovação)*

1. *Grupo Desportivo da Mata*
2. *Oriental de S. Martinho*
3. *Junta de Freguesia do Tortosendo*
4. *Moto Clube da Covilhã*
5. *União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo*
6. *Académico Penedos Altos*
7. *Grupo Desportivo Águias do Canhoso*
8. *Grupo de Educação e Recreio Campos Melo*
9. *Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo*
10. *CCD Leões da Floresta*
11. *Junta de Freguesia de Cantar Galo*
12. *Junta de Freguesia de Vila do Carvalho*
13. *ATL do Rodrigo*

**14. Associação Brincar Livre**

- e) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Barco – “Fornos d’Argemela 2026” (Aprovação)*
- f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Dominguzo – “Farrapeiros 2026” (Aprovação)*
- g) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ferro – “Feira da Cereja 2026” (Aprovação)*
- h) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – “Feira da Chavelha 2026” (Aprovação)*
- i) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio – “Festi’Vales 2026” (Aprovação)*
- j) Protocolo de Cooperação Financeira entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã (Ratificação)*
- k) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab - Associação Cultural (Aprovação)*

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

**5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, declarou aberta a reunião.

Iniciou a reunião saudando o público presente, os representantes da comunicação social e os trabalhadores do Município. Dirigiu uma saudação especial aos alunos do 12.º ano que se encontravam na assistência, no âmbito de mais uma edição da iniciativa 'Um Dia com o Presidente da Câmara', sublinhando a importância da presença dos jovens nestas sessões públicas para uma melhor compreensão do funcionamento do Executivo e do trabalho autárquico.

No período de Antes da Ordem do Dia, e antes de proceder à passagem da palavra aos restantes membros do executivo, o Senhor Presidente propôs o seguinte voto de pesar, que se transcreve:

*“Faleceu no passado dia 26 de março, aos 96 anos, Manuel Ribeiro, histórico dirigente do Sporting da Covilhã.*

*Manuel Ribeiro era um antigo comerciante covilhanense, proprietário da loja “Sonho Dourado”, e um renomado como dirigente associativo e desportivo, tendo sido o sócio n.º 1 do Ginásio Clube da Covilhã e o sócio n.º 5 do Sporting Clube da Covilhã.*

*Durante vários anos pertenceu também aos órgãos sociais da Associação de Futebol de Castelo Branco.*

*Conhecido como o “pai da formação serrana”, Manuel Ribeiro foi uma figura importante no desenvolvimento do Sporting Clube da Covilhã, num percurso de empenho e dedicação que foi publicamente reconhecido por mais do que uma vez.*

*Em 2025, foi homenageado na gala dos 102 anos do Sporting Clube da Covilhã, com a distinção “Pastor de Honra”.*

*Em 2019, no âmbito das comemorações 149.º Aniversário de Elevação da Covilhã a Cidade, já tinha sido agraciado com a Medalha de Mérito Municipal atribuída pelo Município da Covilhã como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.*

*O desaparecimento de Manuel Ribeiro representa, uma perda sentida para a comunidade covilhanense, que nele reconhecia um homem dedicado e profundamente ligado à cidade.”*

**O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente prosseguiu referindo ter tido a oportunidade de cumprimentar pessoalmente o Senhor Presidente da República, António José Seguro, no dia da sua tomada de posse, reiterando agora, de forma pública, votos de muito sucesso e felicidades no exercício do mandato que agora inicia. Destacou, com particular satisfação, o facto de o novo Chefe de

## ATA DA REUNIÃO DE 20/03/2026

7

Estado ser natural da Beira, manifestando grande expectativa e esperança na sua magistratura, num voto que considerou ser subscrito por todo o Executivo Municipal.

Felicitou o atleta Samuel Barata pela revalidação do título de Campeão Nacional de Meia Maratona, na prova disputada em Lisboa, no passado dia 8 de março, destacando a obtenção de uma marca excecional de 1h01m36s, que constitui o segundo melhor tempo de sempre a nível nacional.

Manifestou preocupação face às notícias recentemente publicadas sobre a reorganização dos centros de emprego, que dão conta de uma eventual fusão do Centro de Emprego da Covilhã (que abrange os concelhos da Covilhã, Belmonte e Fundão) com o Centro de Emprego da Guarda. Referiu já ter abordado o assunto informalmente junto de outros autarcas da Comunidade Intermunicipal, sublinhando que a especificidade, diversidade e dimensão do território da Cova da Beira exigem uma resposta de proximidade que a fusão poderá comprometer. Defendeu a permanência da sede na Covilhã, como garantia das condições de empregabilidade e formação de toda a região, apelando a que o serviço continue a responder às necessidades das empresas e trabalhadores locais com a mesma capacidade e eficácia atuais.

Anunciou a realização da segunda edição da Covilhã Innov Summit, agendada para os dias 20, 21 e 22 de abril. Aproveitou a presença dos jovens na assistência para os convidar a participar no evento, destacando que estes três dias serão dedicados ao empreendedorismo, à inovação e às novas tecnologias. Sublinhou que o evento funcionará como um espaço de conferências e networking, proporcionando o contacto com oradores de excelência e a apresentação de projetos inovadores, servindo de inspiração para a futura vida profissional dos estudantes.

Expressou um voto de reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desenvolvido pela equipa municipal e a Senhora Vereadora na organização do encontro "Covilhã Educadora", de 11 a 14 de março de 2026, com foco em Educação, Diversidade e Inclusão, destacando a coordenação da Senhora Vereadora Regina Gouveia e o empenho de todos os serviços envolvidos. Considerou que o evento, decorrido ao longo de três dias, contou com a presença de diversas personalidades nacionais e permitiu reafirmar a educação como um tema central e prioritário para o Município da Covilhã.

Informou sobre as atividades integradas no Mês da Proteção Civil, que decorrem ao longo do mês de março, tendo tido início no passado dia 5. Destacou que o programa inclui diversas iniciativas, como simulacros de evacuação e ações pedagógicas, com especial incidência junto da comunidade educativa (jardins de infância e escolas), visando a consciencialização para o tema. Salientou que estas ações públicas visam não só demonstrar a capacidade de resposta do concelho, mas também sensibilizar instituições e cidadãos para a importância das medidas de proteção e autoproteção. Concluiu reforçando que o envolvimento individual de cada cidadão é um fator determinante na eficácia da proteção coletiva, especialmente perante a ocorrência de fenómenos extremos.

Concluiu a sua intervenção convidando os presentes para o encerramento do programa do Mês da Proteção Civil, que culminará, no dia 25 de março, pelas 09h30, com a inauguração formal de três reservatórios de defesa da floresta contra incêndios. Esclareceu que estas infraestruturas, cuja construção se iniciou no mandato anterior, localizam-se no Tortosendo, na Erada e no Sobral de São Miguel e destacou a elevada capacidade de armazenamento destes

H.

ATA DA REUNIÃO DE 20/03/2026

8

reservatórios, que permitem o abastecimento estratégico de meios aéreos (helicópteros) e terrestres (viaturas de bombeiros) em situações de emergência.

Terminada a sua intervenção, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores vereadores.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, que iniciou a sua intervenção saudando o Executivo, o corpo técnico do Município e os representantes da comunicação social. Dirigiu uma saudação particular aos munícipes e aos jovens presentes na assistência, manifestando satisfação por observar a tribuna preenchida por estudantes. Sublinhou o valor desta cidadania ativa, referindo ser uma oportunidade relevante para os jovens acompanharem o trabalho do Executivo e compreenderem as funções da Presidência da Câmara.

O Senhor Vereador retomou um assunto já previamente abordado em outras reuniões, relativo à garantia de recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do mandato dos vereadores da oposição, referindo que esta pretensão é subscrita pelos Senhores Vereadores Carlos Martins e Eduardo Cavaco. Relembrou que, em 10 de fevereiro, foi endereçado um e-mail ao Senhor Presidente com esta solicitação, à qual obteve uma resposta que considerou curta e lacónica, que se limitou a indicar a disponibilização da sala do Auditório Municipal, na Rua do Castelo, apenas a partir do mês de abril de 2026.

Ao referido, expôs a seguinte informação que se transcreve:

*“Os Vereadores da oposição solicitaram, por escrito, condições físicas, materiais e humanas mínimas para o exercício do mandato.*

*Não pedimos privilégios. Pedimos o mínimo indispensável para trabalhar com dignidade, preparar matérias, reunir, receber munícipes, assegurar privacidade e arquivo, e exercer em plenitude as funções para que fomos eleitos.*

*A resposta do Município, porém, não respondeu ao essencial do pedido.*

*Não respondeu de forma concreta aos meios solicitados. Não apresentou uma solução adequada. Não marcou reunião. E limitou-se a indicar, como alternativa, uma sala no Auditório Municipal, na Rua do Castelo, a partir de abril.*

*Ora, essa solução não serve.*

*Não serve porque não corresponde a um verdadeiro espaço de trabalho estável. Não serve porque depende de marcações e da abertura do edifício por serviços. Não serve porque não assegura autonomia, privacidade, arquivo, permanência, nem condições normais de atendimento aos munícipes.*

*E não serve também pela sua localização.*

*Os Vereadores da oposição devem poder estar no centro da cidade, perto dos transportes públicos, com estacionamento e melhores acessibilidades para quem nos procura. Não faz sentido empurrar a oposição para uma solução periférica e pouco funcional, dificultando o contacto com os cidadãos.*

*O que está aqui em causa não é conforto. É respeito institucional. É democracia. É garantir que todos os eleitos têm condições mínimas para exercer o mandato que lhes foi confiado.*

*Importa recordar que os Vereadores da oposição representam 11.851 eleitores e 43,1% dos votos. Ou seja, representam uma parte muito significativa dos covilhanenses, até superior à votação obtida pelo próprio Sr. Presidente.*

*Por isso, desvalorizar estas condições é desvalorizar também a vontade democrática de milhares de cidadãos.*

*A pergunta é simples: está o Sr. Presidente disponível para rever esta proposta e assegurar aos Vereadores da oposição um espaço de trabalho efetivo, central, acessível e funcional, com os meios mínimos necessários ao exercício do mandato?*

*Porque aquilo que está em causa não é um favor à oposição.*

*É o respeito devido à democracia local e aos covilhanenses que representamos.”*

Felicitando o Senhor Presidente pela Ordem de Trabalhos presente neste plenário para aprovação, prosseguiu:

*“Há propostas nesta ordem de trabalhos que vão no sentido certo, e isso merece ser dito.*

*A ordem de trabalhos desta reunião traz propostas que merecem uma apreciação positiva, porque respondem a problemas concretos das freguesias, das associações, da cultura, da ação social, do desporto e da qualificação do espaço público. Há protocolos de apoio e delegações de competências para requalificação de espaços públicos em Cantar-Galo, Casegas, Coutada, Peso e São Jorge da Beira, bem como apoios à Erada, Unhais da Serra e Verdelhos. Isto não é retórica. É resposta concreta no território.*

*No mesmo sentido, no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, surgem apoios à ASTA e ao Festival Portas do Sol, às Marchas Populares 2026, a eventos em várias freguesias, à integração social e ao New Hand Lab. E isso significa uma coisa simples: perceber que um concelho não vive só de obras, vive também de comunidade, de cultura, de identidade e de proximidade.*

*Por isso, quero saudar o conteúdo destas propostas.*

*E quero dizê-lo com clareza: muitas delas vão no sentido certo. Vão ao encontro de necessidades reais dos covilhanenses. E vão também ao encontro de caminhos que nós próprios defendemos e apresentámos aos covilhanenses, quer no quadro do PSD, quer nas propostas que assumi em candidatura.*

*Não vejo nisso nenhum problema. Vejo até uma vantagem.*

*Se o executivo decide avançar em matérias úteis ao concelho, então o que importa não é a vaidade da origem. É a utilidade da decisão.*

*Em matérias que contam, esta ordem de trabalhos aproxima-se do essencial.*

*Do território. Das freguesias. Das pessoas.*

*Importa agora que este rumo tenha seguimento, execução e critério.*

*Porque é na resposta concreta aos problemas reais que se mede a qualidade de uma governação.”*

O Senhor Vereador, prosseguiu a sua intervenção abordando a temática dos trabalhadores municipais, nos seguintes termos:

*“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora. Passados quase cinco meses de mandato, a pergunta é simples: o que fez, em concreto, pelos trabalhadores municipais?*

*Porque visitar serviços é importante. Anunciar prioridades também. Mas o que conta é obra feita.*

*O Sr. Presidente disse publicamente, em novembro passado, que a primeira medida depois de eleito foi visitar serviços e reunir com os funcionários, anunciando EPI, fardamento e a requalificação de balneários, refeitório e espaços de trabalho nas oficinas. Muito bem. Então diga-nos: o que está feito?*

*As oficinas já foram intervencionadas?*

*Os balneários já foram melhorados?*

*O refeitório já tem condições dignas?*

*Os trabalhadores operacionais já receberam o equipamento e o fardamento de que precisam?*

*Ou continuamos no ponto em que tudo foi anunciado, mas pouco ou nada saiu do papel?*

*Porque quem trabalha para servir a Covilhã tem direito a mais do que visitas, fotografias e boas intenções.*

*Tem direito a respeito. Tem direito a segurança. Tem direito a dignidade no trabalho.*

*Na carta que dirigi aos trabalhadores em campanha, assumi compromissos claros: reabilitar oficinas e espaços sociais, garantir EPI adequados, rever o ACEP (Acordo Coletivo de Empregador Público), reforçar a segurança e saúde no trabalho, reativar a cantina e criar uma creche municipal.*

*Fui claro em campanha. E continuo claro agora. Por isso, pergunto, Sr. Presidente: o que mudou mesmo na vida de quem trabalha para servir a Covilhã?*

*São os trabalhadores municipais que abrem escolas, limpam ruas, mantêm espaços públicos, asseguram oficinas, serviços, atendimento, cemitérios, apoio social, cultura, logística e o funcionamento diário do Município.*

*E quem todos os dias garante o funcionamento do Município não pode continuar à espera de respostas concretas.*

*Os trabalhadores já deram provas de dedicação e serviço. Cabe agora ao executivo dar resposta com execução e responsabilidade.*

*E por último, senhor Presidente, quero falar sobre os jovens da Covilhã.*

*Os jovens da Covilhã querem e merecem uma resposta.*

*José Luís Carneiro afirmou querer dar prioridade aos jovens que não estudam, não trabalham e não estão em formação. Falou de cerca de 140 mil jovens nessa situação no país.*

H.

*Isto não é uma frase solta. Não é uma observação de ocasião. É uma orientação política assumida pela liderança nacional do PS.*

*E por isso a pergunta ao Sr. Presidente é simples: acompanha, ou não, esta prioridade política? E, se acompanha, o que se está a fazer, em concreto, na Covilhã?*

*Porque no nosso concelho o problema existe. Está identificado. E está à espera de resposta.*

*Basta olhar para a realidade do concelho.*

*Temos uma população envelhecida, sim. Mas temos também uma base jovem e estudantil relevante. Há milhares de alunos nas nossas escolas, incluindo no secundário e no ensino profissional.*

*Ou seja, há jovens. Há escolas. Há formação. O problema está no depois.*

*Está na passagem da escola para a vida ativa. Está na dificuldade em entrar no mercado de trabalho. Está na falta de acompanhamento. Está no risco de perdermos jovens pelo caminho.*

*E os sinais de alerta estão todos à vista.*

*O próprio Plano de Desenvolvimento Social fala no aumento da retenção e da desistência escolar. E mostra também fragilidade económica em muitos agregados, com mais de um terço dos alunos abrangido pela ação social escolar.*

*Do lado do emprego, os dados do desemprego no concelho mostram dificuldades reais de inserção, incluindo jovens à procura do primeiro emprego.*

*E há um dado local particularmente expressivo: entre os beneficiários de RSI no concelho, uma parte muito significativa tem menos de 25 anos.*

*Isto tem de ser dito com clareza: há jovens a entrar cedo em trajetórias de fragilidade, dependência e exclusão. E isso não se combate com diagnósticos sucessivos. Combate-se com ação.*

*Perante isto, a questão política é esta: vai o Município continuar a reconhecer o problema em planos e relatórios, ou vai tratá-lo como uma prioridade real de ação?*

*Até porque a própria Câmara já aponta esse caminho quando fala em empregabilidade, qualificação e empreendedorismo jovem.*

*Portanto, o diagnóstico existe. As pistas de resposta também.*

*O que falta saber é isto: há, ou não, vontade política para passar do papel à prática?*

*E por isso deixo perguntas muito concretas ao executivo:*

*Quantos jovens NEET estima hoje o Município existirem na Covilhã?*

*Que levantamento efetivo já foi feito sobre esta realidade?*

*Que medidas concretas estão já no terreno?*

*Que articulação existe entre Câmara, escolas, UBI, IEF, empresas e instituições sociais?*

*E está o executivo disponível para assumir esta matéria como prioridade política local?*

*Sr. Presidente, não basta reconhecer o problema. Não basta escrever o problema. Não basta arquivar o problema.*

H.

*É preciso agir.*

*Os jovens da Covilhã não precisam de mais uma referência num documento. Precisam de oportunidades. Precisam de acompanhamento. Precisam de respostas concretas. E merecem que o Município os identifique, os acompanhe e atue a tempo. Porque perder jovens para a inação é perder futuro para o concelho.*

*E a Covilhã não se pode resignar a essa perda. Os jovens da Covilhã querem e merecem uma resposta.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, que iniciou a sua intervenção saudando o Senhor Presidente, os restantes membros do Executivo e todos os colaboradores municipais, sublinhando a sua importância para o bom funcionamento da autarquia. Dirigiu também cumprimentos à comunicação social e aos munícipes presentes, congratulando-se pelas perspectivas de resolução dos problemas por estes apresentados. Dedicou uma saudação especial aos alunos do 12.º ano, manifestando a sua satisfação pela presença de jovens com quem já colaborou em iniciativas anteriores. Expressou o desejo de que a sessão fosse inspiradora para os estudantes, incentivando-os a trilhar um caminho de participação cívica ativa.

Informou que trazia para a presente reunião três assuntos e algumas notas para apreciação, que se transcrevem:

*“PONTO 1 - Dar Nova Dignidade às Marchas Populares da Covilhã:*

*As marchas populares são uma das tradições que melhor definem a nossa cidade e o nosso concelho. Juntam e mobilizam o movimento associativo, envolvendo centenas de participantes de todas as idades, e terão sempre o meu apoio. Contudo, considero que chegou o momento de lhes conferir outra dignidade, não apenas ao nível financeiro, onde o apoio continua insuficiente, mas também na programação e visibilidade que merecem. A minha proposta passa por trazer as associações para a rua, de forma que a Covilhã e o seu concelho vivam a alegria contagiante das marchas durante todo o mês de junho. Defendo a criação de um programa estruturado para os Santos Populares, com destaque para as marchas, seguidas das atividades com escolas e infantários, os bailaricos, caminhadas e convívios ligados à gastronomia típica da época.*

*As marchas são organizadas numa parceria entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, com o apoio da União de Freguesias Covilhã e Canhoso, mas as marchas merecem mais e melhor dignidade. É urgente repensar o percurso: retirar os carros desde o quiosque do Jardim até ao nº1 da Av. Frei Heitor Pinto e Rua Direita; colocar mais bancadas, por exemplo no Jardim Público, reforçar a iluminação; e melhorar o piso do Pelourinho, que atualmente é difícil para coreografias e desfiles. Com o crescimento do número de marchas participantes, este ano 14, um sinal positivo, justifica-se também alargar os desfiles para 4 dias de festa, potenciando a tradição como cartaz turístico da Covilhã e do concelho, valorizando a nossa cultura e identidade.*

*Proponho algumas iniciativas concretas e de baixo custo, que podem ser implementadas já em 2026 ou planeadas para 2027: Corrida/Desfile de Chapéus Criativos: Cada bairro ou escola desenvolve chapéus originais inspirados nos Santos Populares, culminando num desfile ou*

concurso visualmente atrativo, promovendo criatividade e envolvimento comunitário. Oficinas Populares de Artes e Bordados: Pequenos workshops em praças e ruas, com a comunidade a criar decorações para os bairros. Escolas, associações e idosos podem colaborar, promovendo a memória cultural e a interação entre gerações. Decoração Participativa de Ruas: Incentivar a criação de arcos, bandeirolas e pequenas instalações com materiais reciclados ou reutilizados. Um concurso de "Rua Mais Criativa" estimularia a participação ativa e a imaginação da população. Jogos e Brincadeiras Populares: Corridas de saco, malha, "caça ao tesouro" temática, entre outras atividades para crianças e famílias, reforçando o espírito de comunidade e de alegria contagiante, etc.. etc...

Estas propostas permitem que as festas deixem de ser apenas um momento pontual, tornando-se um cartaz cultural e turístico da Covilhã, valorizando tradições, associativismo e participação cidadã, sem onerar significativamente o orçamento municipal. Como sempre, manifesto total disponibilidade para colaborar na sua concretização.

**PONTO 2 - As Festas das Nossas Freguesias: Urgência de Estratégia e Planeamento:**

Quando lancei a minha campanha, defendi claramente que cada freguesia deveria poder escolher uma marca identitária, uma referência própria que o Município apoiaria de forma forte e estratégica. Esta proposta tinha como objetivo criar coerência, visibilidade e impacto nas tradições locais, transformando cada festa numa verdadeira marca do território.

O que vejo atualmente, infelizmente, é uma dispersão de iniciativas a 'vulso', sem estratégia clara, sem promoção adequada e sem aproveitamento do potencial real de cada freguesia. Existe, de facto, um fio condutor: a gastronomia, a riqueza das nossas tradições culinárias, seja nos brulhões, nos fornos da Argemela, na cereja do Ferro, na Cherovia, no pastel de molho ou na Panela no Forno da Covilhã. Mas este fio condutor tarda a ser estruturado, divulgado e promovido de forma profissional e estratégica.

É urgente que o Município assuma uma postura proativa e organizada, criando: Uma carta gastronómica do concelho, destacando os pratos e produtos típicos de cada freguesia; Um roteiro e um mapa interativo, acessível a moradores e turistas; Um calendário anual de festas e eventos, que potencie sinergias entre freguesias, associações e comércio local; Apoio estratégico às associações, não apenas financeiro, mas em logística, promoção e formação, para que cada marca identitária se torne verdadeiramente visível e relevante.

Sem esta visão estruturada, continuaremos a perder oportunidades de valorizar a nossa identidade, atrair turismo e mobilizar as nossas comunidades. Não basta apoiar pontualmente ou financiar eventos isolados: é necessário pensar mais à frente, planejar com antecedência e criar uma narrativa coerente para o concelho. O nosso património cultural e gastronómico é um ativo estratégico que deve ser explorado com inteligência, criatividade e compromisso político. Cada festa, cada prato, cada tradição deve ser uma oportunidade de reforçar a marca da Covilhã e das suas freguesias.

Enquanto vereador, afirmo disponibilidade total para colaborar na definição desta estratégia, mas também exijo ação concreta do executivo, para que estas tradições não sejam apenas celebrações passageiras, mas uma verdadeira política de valorização territorial, social e económica.

**PONTO 3 - UBI e a Covilhã: Parceria Estratégica para o Futuro da Cidade e Concelho:**

*Gostaria de começar por dar os parabéns à Universidade da Beira Interior pela iniciativa e inovação contínua, e, em particular, pela criação da nova licenciatura em Cidades e Comunidades Sustentáveis Inteligentes, na Faculdade de Engenharia. Trata-se de um curso extremamente atual e estratégico, que aborda desafios centrais para o desenvolvimento das nossas cidades e concelhos: mobilidade, energia, água e resíduos, reabilitação urbana, resiliência climática e planeamento sustentável. A interdisciplinaridade e a articulação com competências tecnológicas tornam esta iniciativa ainda mais valiosa, colocando a UBI na vanguarda do conhecimento aplicado às cidades inteligentes.*

*Contudo, esta inovação suscita uma reflexão importante para o nosso concelho: até que ponto estamos a aproveitar o potencial da parceria entre a UBI e o Município? Como executivo, temos envolvido efetivamente os docentes, investigadores e estudantes em projetos que impactem a cidade, os bairros e as freguesias? Existe um plano claro para canalizar o conhecimento produzido na UBI para a resolução de problemas concretos da Covilhã, como mobilidade urbana, reabilitação de espaços públicos, gestão de resíduos, planeamento sustentável e inovação territorial? Bem sei que temos a 2ª edição do Covilhã INNOV Summit de 20 a 21 de abril, é suficiente?*

*Não podemos subestimar o valor desta instituição: somente com o conhecimento, a experiência e a investigação da UBI poderemos almejar chegar mais longe. A cidade e o concelho precisam de parcerias estruturadas, que transformem o saber académico em soluções práticas, integradas na vida das pessoas e na estratégia de desenvolvimento urbano. Pergunto, portanto, ao executivo: quais são os mecanismos existentes para envolver a Universidade de forma sistemática nas políticas municipais? Que projetos concretos estão em curso ou planeados? E de que forma podemos garantir que este conhecimento se materialize em benefícios tangíveis para a Covilhã e para o concelho?*

*A UBI não é apenas uma universidade; é um ativo estratégico do nosso território. E enquanto vereador, reforço a importância de que esta parceria seja prioritária, sistemática e visível, porque só assim poderemos alinhar educação, ciência e planeamento urbano em prol de uma cidade mais inteligente, resiliente e sustentável.*

#### NOTAS FINAIS:

*Senhor Presidente, quero questioná-lo sobre as notícias que apontam para uma eventual fusão ou mesmo extinção do Centro de Emprego da Covilhã. Estamos a falar de um serviço público essencial para o concelho, para os desempregados, para as empresas e para a coesão territorial. Perante a gravidade desta possibilidade, importa perguntar com clareza: que passos deu já o Município para defender a manutenção deste serviço na Covilhã? Houve contactos com o IEFP? Houve diligências junto do Governo? Existe informação oficial sobre o que está realmente em causa? A Covilhã não pode continuar a perder serviços públicos estratégicos sem uma reação firme por parte de quem tem responsabilidades políticas. Por isso, espero que o Senhor Presidente esclareça esta Câmara e os covilhanenses sobre o que sabe e, sobretudo, sobre aquilo que já fez.*

*Volto a trazer à reunião a questão da transmissão online das reuniões públicas de Câmara. Mais uma vez, este assunto não consta da ordem de trabalhos. Para quando uma resposta concreta?*

*A transparência não pode ser adiada indefinidamente. É um compromisso de todos com os cidadãos.*

*Endereçar os Parabéns à nova presidente da Filarmónica Recreativa Carvalhense, Cristina Antunes desejando os maiores sucessos a toda a comunidade da Filarmónica.*

*Gostaria de endereçar uma palavra de felicitação à colega Vereadora Regina Gouveia pela organização do 2.º Encontro Covilhã Educadora. Tive a oportunidade de estar presente em dois momentos da iniciativa e de testemunhar, de forma muito clara, a sua relevância no contexto atual, em que os desafios da educação são cada vez mais exigentes e reclamam atenção permanente, visão estratégica e políticas públicas integradoras, mobilizadoras e capazes de envolver, de forma efetiva, docentes, alunos e toda a comunidade educativa. Destaco, igualmente, o Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, integrado nesta programação, que reuniu na Covilhã 40 cidades do continente e dos Açores, com cerca de uma centena de participantes, no foyer do Teatro Municipal da Covilhã. Foi, sem dúvida, um momento de grande importância, marcado pela partilha de boas práticas, pela reflexão conjunta e pela afirmação da Covilhã como território atento às novas dinâmicas educativas e aos desafios do futuro. Gostaria ainda de sublinhar, em particular, o interesse do projeto Observatório do Fluxo de Migração nas Escolas, sediado na Escola das Palmeiras, pelo seu contributo para uma leitura mais rigorosa e atual da realidade escolar e social. Trata-se de um exemplo de como o conhecimento, a observação e a capacidade de antecipação podem e devem apoiar melhores decisões políticas.*

*Por fim, uma nota também para os apontamentos culturais e gastronómicos que enriqueceram esta iniciativa e lhe conferiram uma identidade própria, mais próxima, mais humana e também mais distintiva. Esses detalhes contam, valorizam o território e ajudam a projetar a Covilhã com qualidade. Parabéns a todos os que contribuíram para o sucesso deste encontro."*

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins que iniciou a sua intervenção saudando o Senhor Presidente, os colegas Vereadores, os funcionários da autarquia, os jornalistas, público e dirigindo um cumprimento especial aos jovens presentes. Manifestou o desejo de que, no futuro, alguns deles ocupem lugares de decisão, incentivando-os a prepararem-se, a estudarem e, acima de tudo, a serem felizes.

Relativamente às intervenções dos munícipes, expressou a sua esperança de que as questões apresentadas sejam resolvidas com a maior brevidade, manifestando a sua convicção de que o Senhor Presidente se esforçará nesse sentido.

Numa nota pessoal, solicitando o seu registo em ata, afirmou que não faz parte de qualquer "Bloco Central". Declarou ser amigo do Vereador Jorge Simões e reafirmou as suas convicções políticas, sublinhando: "fui, sou e serei sempre socialista", independentemente de não ser, no momento, militante. Reiterou que "o objetivo de todos os vereadores que apresentam aqui as suas opiniões é apenas um: o desenvolvimento do concelho da Covilhã."

Relativamente às condições de trabalho da oposição, subscreveu integralmente a intervenção do Vereador Jorge Simões, apelando ao esforço do Senhor Presidente para garantir recursos adequados. Defendeu que os vereadores precisam de um local central para receber os munícipes, afirmando que "nada melhor do que o edifício dos Paços do Concelho". A este propósito, apontou a existência de um gabinete no rés-do-chão ocupado por um advogado do

ATA DA REUNIÃO DE 20/03/2026

H.  
A.

16

município que, no seu entender, é raramente utilizado. Reforçou que *"a lei é bem clara"* quanto às condições a prestar à oposição e que apenas aguarda a vontade política para exercer as suas funções.

Felicitou a organização do segundo encontro Covilhã Educadora, endereçando os parabéns ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora. Considerou que foram momentos importantes para a comunidade educativa e para a visibilidade nacional do concelho, concluindo que *"a Covilhã está de parabéns"*.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se ao orçamento municipal, orçado em cerca de dezoito milhões de euros, acautelando que, embora o mandato tenha o seu tempo próprio, *"o tempo urge"*. Utilizando uma metáfora desportiva, comparou a gestão municipal a *"uma maratona"* que deve ser percorrida com cautela para garantir a apresentação de resultados antes do final do ciclo eleitoral.

No que respeita às prioridades do Executivo, considerou que, embora a eficiência energética, assunto já apresentado na Câmara e Assembleia Municipal, seja um tema relevante, existem necessidades mais prementes, como o reforço da iluminação pública em locais carenciados. No entanto, apontou como prioridade máxima e urgente a construção de creches e jardins de infância, sublinhando que o problema não reside na falta de verbas, mas na necessidade de resposta às centenas de crianças em lista de espera, situação que descreveu como um *"desespero para os pais"*. A este propósito, deu o exemplo do município vizinho de Castelo Branco, que anunciou no passado dia 5 de março um investimento superior a quatro milhões de euros em infraestruturas importantes.

Apelou à sensibilidade social do Senhor Presidente e reiterou a sua total disponibilidade para colaborar em prol da cidade e do concelho, afirmando: *"estou disponível para tudo"* no que beneficie a cidade e o concelho.

Prosseguindo com a sua exposição, classificou como um *"problema social urgente"* a necessidade de o Município construir um lar social com todas as valências. Assinalou a sua posição com as dificuldades sentidas pelas famílias no acesso a instituições, referindo que, embora as pessoas sejam iguais perante a lei, as disparidades de rendimentos criam profundas desigualdades no acesso aos lares.

Sustentou o seu argumento, com dados sobre o valor das reformas em 2026, apontando que a pensão mínima de velhice e invalidez da ação social se fixa nos 318,76 €, enquanto os pensionistas dos setores têxtil e de lanifícios auferem cerca de 462 €. Recordou que muitos destes trabalhadores, apesar de carreiras contributivas longas e de terem descontado para o Fundo Especial da Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios, sobrevivem com pensões modestas. Defendeu que o Município da Covilhã tem a responsabilidade ética de criar infraestruturas sociais destinadas a quem, tendo trabalhado desde a infância, não possui hoje capacidade financeira para suportar os custos das instituições existentes.

Relativamente ao programa do Mês da Proteção Civil, endereçou os parabéns ao Executivo pelas iniciativas em curso. Porém, alertou que todos os vereadores da oposição também devem ter conhecimento de todas as iniciativas, ações e outras realizadas pelo Município, sugerindo que a vasta estrutura de recursos humanos do Município seja plenamente aproveitada para uma divulgação mais eficaz destas atividades junto dos eleitos e da comunidade.

No seguimento do exposto, apresentou o seu pedido de desculpa por não poder estar presente nas inaugurações agendadas para o dia 25 de março, congratulando o Município pela concretização dos três novos reservatórios de defesa da floresta. Defendeu, contudo, a necessidade de reforçar este investimento com a construção de mais infraestruturas semelhantes.

Relativamente aos recursos humanos do Município, expressou o seu apreço pelos colaboradores da autarquia, sublinhando que a sua intervenção é pautada pelo respeito, pelas pessoas e pelo valor do trabalho, razões pelas quais foi eleito.

Recordou a sua passagem pelos diversos serviços municipais durante o período da campanha eleitoral, destacando a receção positiva que obteve na generalidade das instalações. Contudo, manifestou preocupação com as condições de trabalho nalgumas unidades operativas. Apontou a necessidade de garantir que todos os funcionários usufruam dos mesmos direitos e dignidade. Alertou, especificamente, para a falha de condições de higiene nalguns espaços, referindo que a ausência de condições adequadas para o banho após o serviço operacional é uma lacuna que urge suprir, apelando ao Executivo para que assegure as infraestruturas básicas de apoio aos trabalhadores.

Abordou, em seguida, o projeto de investimento para a criação de um centro náutico no Zêzere na Covilhã, questionando o estado atual do protocolo assinado pelo executivo anterior que "*tem de ser honrado*". Defendeu uma visão estratégica que estenda a cidade para o rio Zêzere, apelando ao diálogo urgente com os investidores para evitar a perda do projeto para outros concelhos.

Relativamente à assessoria jurídica municipal, questionou a contratação de serviços externos para prestar serviços no processo das "Águas da Serra", solicitando esclarecimentos sobre os critérios "*do passado*" na seleção e os montantes já liquidados. Referiu, a título de exemplo, a ICOVI, que assumiu um contrato de consultoria jurídica e patrocínio forense no valor de 74.250,00 €, defendendo que a referida empresa deveria ser extinta e as suas competências assumidas diretamente pelo Município.

Por último, no âmbito das saudações ao Presidente da República, António José Martins Seguro, sugeriu que o Senhor Presidente endereçasse um convite formal para uma visita oficial ao concelho. Propôs que a referida visita ocorresse no próximo ano, integrando as celebrações do centenário do nascimento do Dr. Duarte Simões, deixando a decisão final ao critério do Senhor Presidente.

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Ferreira Marques que cumprimentou o Executivo, os funcionários, o público e a comunicação social, dirigindo uma saudação especial aos jovens presentes que vão acompanhar o Senhor Presidente e a atividade municipal.

No âmbito do Mês da Proteção Civil, informou que os eventos realizados consistiram em simulacros de evacuação escolar. Em resposta ao Senhor Vereador Carlos Martins, esclareceu que estas ações decorrem da implementação das medidas de autoproteção contratadas pelo Município, abrangendo a nomeação de delegados e responsáveis de segurança. Sublinhou que estes exercícios fazem parte do plano de implementação em curso ou correspondem aos

H.

simulacros anuais promovidos pelo Serviço Municipal de Proteção Civil nos estabelecimentos de ensino sob responsabilidade municipal.

Prosseguiu com a apresentação do programa da semana seguinte no âmbito do Mês da Proteção Civil, destacando a abertura das atividades à comunidade e aos agentes do setor. Referiu que, na segunda-feira, em articulação com o Dia Mundial da Árvore, terá lugar na Escola do Tortosendo uma palestra sobre a proteção da floresta, dinamizada pelo Serviço de Proteção da Floresta da GNR. Informou ainda que a iniciativa incluirá a plantação de árvores promovida pelo estabelecimento de ensino e uma demonstração de meios de diversos agentes de proteção civil direcionada aos alunos da Escola EB 2/3 do Tortosendo.

Destacou o envolvimento ativo do Município no projeto INTERREG, desenvolvido em parceria entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) e a Junta de Castela e Leão. Referiu que esta cooperação transfronteiriça já permitiu a formação de agentes de proteção civil locais em Espanha e que, na fase atual, contempla a vinda de técnicos espanhóis a Portugal para ações conjuntas. No âmbito deste projeto, anunciou a realização de duas sessões para a comunidade escolar no Pavilhão da ANIL, com a participação de 400 alunos, pré-escolar e básico, focadas no contacto com meios de proteção civil e suporte básico de vida pediátrico. Informou ainda, no âmbito deste projeto, sobre a dinamização de atividades abertas à população na Praça do Município, na próxima segunda e terça-feira, entre as 15h00 e 17h30.

Relativamente ao dia 24, indicou a realização de uma mesa participativa, aberta também à população, no auditório municipal, visando o reforço da articulação e partilha de métodos entre os diversos agentes de proteção civil, seguida de uma palestra sobre cibersegurança. Relembrou que as inscrições para estas sessões se encontram disponíveis nas plataformas digitais do Município.

Paralelamente, salientou a importância de uma sessão de esclarecimento dirigida aos Presidentes de Junta de Freguesia, em particular aos que iniciaram funções recentemente, sobre a organização da Proteção Civil Municipal e o funcionamento do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

Por fim, reforçou o convite do Senhor Presidente para a inauguração dos reservatórios de defesa da floresta contra incêndios nas freguesias do Tortosendo, Erada e Sobral de São Miguel.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e dirigindo uma saudação especial aos jovens presentes na sala. Atendendo à presença destes, focou a seu discurso em iniciativas destinadas à juventude.

Elogiou a participação dos jovens no segundo encontro "Covilhã Educadora", sublinhando o seu contributo na apresentação de práticas inspiradoras e no debate sobre o papel da juventude na promoção de uma escola inclusiva, sob a temática da educação, diversidade e inclusão.

Informou, de seguida, o arranque de uma nova edição do projeto "Conhecer o Concelho", destinado aos ensinos básico e secundário. Destacou a realização da primeira visita com alunos do ensino secundário à freguesia de Vales do Rio, com o objetivo de dar a conhecer o tecido

empresarial, instituições e a realidade social e cultural local, contribuindo assim para a orientação vocacional e profissional dos jovens em contexto empresarial/institucional.

Por último, congratulou-se com a iniciativa “Um Dia com o Presidente”, descrevendo a governação como uma atividade nobre de serviço público que exige competência técnica, científica e compromisso ético. Encorajou os jovens a refletirem sobre a dinâmica entre as funções executivas de decisão e o papel da oposição, no sentido de uma cidadania mais consciente e inspirada pelos valores da política no seu mais elevado sentido público.

Terminadas as intervenções dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção respondendo às questões levantadas pelos Senhores Vereadores.

Relativamente às questões levantadas sobre as instalações destinadas à oposição, reiterou o compromisso assumido em reunião privada de disponibilizar um novo espaço em abril. Esclareceu que está a ser preparada uma sala no edifício do Auditório Municipal, local central onde já decorrem as reuniões dos órgãos autárquicos, que garantirá melhores condições de dignidade, acessibilidade e privacidade para o trabalho parlamentar e atendimento aos munícipes. Mais referiu que as limitações físicas do edifício dos Paços do Concelho impedem a alocação de novos gabinetes, sublinhando que, caso fosse viável, tal já teria ocorrido em mandatos anteriores. Ressalvou, contudo, que a sala do Serviço de Apoio aos Órgãos continua disponível para uso da oposição nos Paços do Concelho, à semelhança daquilo que aconteceu até aqui nos anteriores mandatos.

Quanto aos trabalhadores da Câmara Municipal, informou que, conforme o compromisso assumido publicamente e perante os funcionários, o Executivo tem trabalhado diariamente na melhoria das condições de trabalho, designadamente nas oficinas municipais, onde já foram introduzidas melhorias. Referiu que, embora ainda não tenham sido concretizadas as obras de infraestrutura ambicionadas, já se registam progressos noutras áreas. No que concerne aos equipamentos de proteção individual (EPI), esclareceu que o processo de contratação, longo e marcado por diversas vicissitudes, estará concluído até ao final do mês, garantindo que os trabalhadores receberão os referidos equipamentos em breve.

No que respeita aos jovens, defendeu que um apoio fundamental à sua fixação no concelho passaria por não fundir o Centro de Emprego da Covilhã com o da Guarda, solicitando ao Senhor Vereador Jorge Simões a sua influência e intervenção junto do partido pelo qual foi eleito para evitar que tal aconteça. Referiu que o Município tem trabalhado na capacitação e promoção das condições de vida, estudo e empregabilidade, tanto para os jovens naturais do concelho como para os que estudam no concelho. Destacou, como exemplos desse esforço para garantir o futuro dos jovens na Covilhã, diversas iniciativas mencionadas durante esta reunião, nomeadamente o projeto Covilhã-Educadora, a conferência da Covilhã em Innov Summit, e tantas outras.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Eduardo Cavaco, o Senhor Presidente agradeceu o contributo e as sugestões apresentadas sobre as marchas populares, informando que o assunto seria detalhado nos pontos seguintes da ordem do dia, no âmbito da aprovação de protocolos para a concretização desta atividade. Recordou que o evento foi retomado em 2014, após vários anos de interrupção, sendo atualmente coorganizado com o apoio do Grupo Desportivo da Mata, a quem expressou o seu agradecimento, bem como a todas as associações pela sua colaboração fundamental.

Considerou as propostas apresentadas interessantes para análise, tendo solicitado ao Senhor Vereador Luís Marques que as transmita à organização e aos participantes para avaliar a sua viabilidade, salvaguardando que o aumento do número de dias do evento depende da disponibilidade de quem neles participa. Sublinhou que as marchas representam, há 12 anos, dois dias de festividade no mês de junho, na cidade da Covilhã, que culminam meses de trabalho associativo e comunitário.

Por fim, anunciou que a edição de 2026 das Marchas Populares incluirá o regresso do desfile ao Estádio Santos Pinto. Referiu que esta inovação responde à ambição das entidades participantes e recupera a tradição e o imaginário original do evento, permitindo que as marchas sejam visíveis em dois momentos distintos, um dos quais no referido estádio.

No que concerne à questão das Freguesias, informou que o Executivo e o Serviço de Turismo, sob a tutela da Senhora Vereadora do Pelouro, têm trabalhado no desenvolvimento de um fio condutor e de uma rota de valorização turística, assente nos vetores gastronómico e cultural.

Relativamente às observações efetuadas pelo Senhor Vereador Eduardo Cavaco sobre as festas das Freguesias, declarou não acompanhar as críticas apresentadas. Esclareceu que a definição e escolha destes eventos competem exclusivamente às Freguesias, no exercício da sua autonomia e independência. Mais reiterou que não lhe cabe avaliar ou criticar a validade das mesmas, sublinhando que todas as festividades são importantes e valiosas enquanto património cultural imaterial do concelho, contribuindo coletivamente para a sua promoção.

Quanto à Universidade da Beira Interior (UBI), afirmou acompanhar as felicitações endereçadas pelo Senhor Vereador Eduardo Cavaco relativamente aos novos cursos e formações da instituição. Quanto à colaboração com a Universidade, sublinhou que, através da rubrica semanal nas redes sociais "Semana do Presidente", onde apresenta o seu trabalho a título pessoal, é possível verificar a proximidade desta relação. Referiu que, desde o início do mandato, raramente terão decorrido duas ou três semanas sem que tenha reunido com docentes da UBI para articular e desenvolver projetos conjuntos. Esclareceu ainda que estas parcerias abrangem diversas áreas, desde vertentes mais tecnológicas a projetos de cariz analógico, reforçando a existência de múltiplas colaborações em curso entre o Município e UBI.

Relativamente ao IEFP, o Senhor Presidente referiu que já se havia pronunciado anteriormente sobre essa matéria.

No que respeita à intervenção do Senhor Vereador Carlos Martins, começou por referir que já se havia pronunciado anteriormente sobre a questão das condições de espaço para a oposição. Relativamente às creches, jardins de infância e lares de idosos, sublinhou que o Município da Covilhã tem mantido um apoio constante e uma colaboração estreita com as IPSS do concelho, enaltecendo o relevantíssimo trabalho de apoio social por estas desenvolvido.

Reiterou o compromisso do Executivo em continuar a trabalhar com estas instituições para garantir serviços de qualidade, tanto para os jovens, através da rede de creches e jardins de infância, como para a população sénior, mediante o apoio a lares de idosos e a espaços de convívio. Concluiu referindo que este esforço visa a promoção de um envelhecimento ativo e saudável, área na qual o concelho foi, aliás, alvo de reconhecimento recente.

Quanto às questões de Proteção Civil e ao envolvimento das freguesias em eventos fora do espaço urbano, esclareceu que tal articulação já é uma realidade. Convidou o Senhor Vereador

Carlos Martins a consultar o programa, caracterizando-o como extenso e com atividades descentralizadas em diversos locais e escolas do nosso território.

Mais informou que, nos casos em que as atividades não se deslocam às freguesias, o Município assegura que os alunos dessas localidades se deslocem ao centro urbano, garantindo assim a sua participação nos eventos e o acesso às iniciativas promovidas.

Sobre a matéria do projeto do Centro Náutico Privado, o Senhor Presidente recordou que, na reunião privada de 6 de fevereiro, o Executivo Municipal aprovou a contratação de serviços para a extensão da rede elétrica destinada àquele espaço. Esclareceu a existência de um protocolo que prevê a qualificação do caminho, o pagamento do saneamento e a referida extensão elétrica, confirmando que esta última já foi contratualizada na data mencionada.

Quanto às infraestruturas de saneamento e à via de acesso, informou que as mesmas serão executadas logo que existam condições para o efeito, tendo já dado nota desta situação ao promotor. Sublinhou que se tratam de investimentos elevados, notando que, se o caminho público poderá servir outros utilizadores, o saneamento beneficiará sobretudo aquele promotor específico. Reiterou que a Câmara Municipal honrará os seus compromissos reafirmando que a autarquia agirá como uma *"pessoa de bem"*.

Destacou, contudo, que o trabalho mais relevante em curso é a candidatura para a classificação do concelho como Estação Náutica, estratégia na qual o referido investimento privado se insere. Salientou que esta distinção é fundamental para que o investidor possa aceder a projetos e verbas de fundos comunitários. Concluiu afirmando o empenho do Município em capacitar os espaços fluviais, nomeadamente a ligação ao Rio Zêzere e a outras linhas de água do território, tornando-os atrativos para o investimento privado e competitivos na captação de financiamentos europeus.

No que respeita à contratação de serviços de advocacia, esclareceu que a consultadoria jurídica relativa ao processo "Águas da Serra" transita do mandato anterior. Sublinhou que se trata de um apoio especializado fundamental para a gestão de um dossiê de elevada importância para o Município, focado na questão das "Águas da Serra" e nas condições das águas residuais no concelho.

Relativamente à ICOVI, o Senhor Presidente reiterou a posição já manifestada em diversas reuniões, públicas e privadas, assinalando a divergência de opiniões entre o Senhor Vereador Carlos Martins, que defende a extinção da empresa, e a atual maioria municipal. O Senhor Presidente afirmou categoricamente que a ICOVI é uma empresa absolutamente central e determinante na estratégia do Município, sendo essencial para a capacitação da autarquia na execução de diversas políticas municipais, nomeadamente na área das infraestruturas. Concluiu reforçando que, num quadro de total respeito e espírito democrático, mantém a visão de que a empresa deve ser preservada e valorizada para a concretização dos objetivos do concelho.

Dando por encerrado o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente determinou a passagem ao ponto dois da agenda: o Período da Ordem do Dia.



## II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Não houve assuntos neste ponto.

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 22.139.642,17 € (vinte e dois milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos).

Dotações Orçamentais: 19.918.999,33 € (dezanove milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.220.642,84 € (dois milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).

#### 4. DESPACHOS

##### **a) Carta Compromisso de Investimento Social – Casa do Menino Jesus**

Foi presente à Câmara Municipal, pelo senhor Presidente, a informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 839/26, relativa à Carta de Compromisso de Investimento Social com a Casa do Menino Jesus. No âmbito da candidatura às Parcerias para a Inovação Social, o Município da Covilhã assume o papel de Investidor Social do projeto 'Metamorfose', promovido pela referida instituição. Esta iniciativa foca-se na intervenção comunitária e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos através da gestão emocional. Dada a experiência positiva anterior com a entidade implementadora e o carácter diferenciador da proposta, o Município compromete-se a cofinanciar o projeto com o montante global de 45.000,00 €, repartido por três anos, assegurando ainda apoio logístico, técnico e cedência de espaços, sob condição de aprovação da candidatura pelo Portugal Inovação Social 2030.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atento o exposto e considerando a relevância estratégica do projeto “Metamorfose” para o Plano de Desenvolvimento Social do concelho; o histórico de colaboração entre o Município e a Casa do Menino Jesus; e a necessidade de formalizar a documentação exigida pelo Aviso de Candidatura às Parcerias para a Inovação Social, ratificar a referida Carta de Compromisso de Investimento Social.

##### **Mais deliberou:**

- **Aprovar a minuta da Carta de Compromisso do Município da Covilhã, na qualidade de Investidor Social do referido projeto;**
- **Assumir o compromisso de cofinanciamento no valor global de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), repartido por três anos, a inscrever nas respetivas GOP (Grandes Opções do Plano) e orçamentos municipais, mediante a aprovação da candidatura;**
- **Disponibilizar o apoio técnico e logístico necessário (designadamente mediação, divulgação e cedência de espaços) para a execução do plano de atividades;**
- **Autorizar a assinatura da declaração de inexistência de relações de controlo sobre a entidade beneficiária, nos termos legais vigentes.**

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

**a) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cantar-Galo - Requalificação de Espaço Público – Centro Cívico de Cantar-Galo**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10633/26, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cantar-Galo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cantar-Galo para apoiar nas despesas associadas às obras de requalificação de Espaço Público – Centro Cívico de Cantar-Galo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 19.134,09€ (dezanove mil, cento e trinta e quatro euros e nove cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**b) Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Casegas – Requalificação de Espaço Público – Rua do Rossio, 1ª Travessa do Rossio e 2ª Travessa do Rossio**

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10685/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de

Casegas para apoio nas despesas relativas às obras de requalificação de Espaço Público na Calçada da Rua do Rossio, da 1.ª Travessa do Rossio e da 2.ª Travessa do Rossio.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia da Coutada é de 9.779,61€ (nove mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta e um cêntimos) mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- c) Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Coutada - Requalificação de Espaço Público – Largo da Rua do Calvário e Fonte do Largo Infante D. Henrique

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10624/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Coutada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Coutada, para apoio nas despesas relativas às obras de requalificação de Espaço Público, no Largo da Rua do Calvário e da Fonte do Largo Infante D. Henrique.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia da Coutada é de 8.506,99€ (oito mil, quinhentos e seis euros e noventa e nove cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**d) Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peso - Requalificação de Espaço Público – Escadaria entre a Travessa da Ladeira e Largo 25 de Abril**

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10625/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peso, para apoio nas despesas relativas à execução de trabalhos de requalificação de Espaço Público, da Escadaria entre a Travessa da Ladeira e o Largo 25 de Abril.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia do Peso é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**e) Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira - Requalificação de Espaço Público – Largo do Coreto em Minas da Panasqueira**

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10660/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, para apoio nas despesas relativas à execução de trabalhos de requalificação do espaço público junto ao coreto, nas Minas da Panasqueira.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia de São Jorge da Beira é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Obras de construção do Ringue da Erada**

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9984/26, que propõe a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Erada nas despesas associadas à realização das obras de construção do Ringue da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 151.315,12€ (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quinze euros e doze cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Erada está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

**g) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Reparação de infraestruturas destruídas pelos incêndios de 2025**

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8359/26, que propõe a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra na realização das intervenções previstas para a reparação das infraestruturas destruídas pelos incêndios rurais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 31.719,20€ (trinta e um mil, setecentos e dezanove euros e vinte cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Unhais da Serra está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados até 31 de janeiro de 2027.

**h) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Verdelhos – Requalificação da Zona de Lazer do Beijames**

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10757/26, que propõe a celebração de entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos nas despesas associadas trabalhos de requalificação da Zona de Lazer do Beijames, no seguimento dos danos e prejuízos provocados pelas intempéries, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00€ (quarenta mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Verdelhos está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

H.

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Não Adjudicação da Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Intervenção na ET da Covilhã**

Presente à Câmara Despacho exarado pelo Senhor Presidente em 02.março.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6140/26, com informação de que concluída a fase de apresentação das propostas, na abertura do procedimento por consulta prévia simplificada para a Empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã", verificando-se que não foram apresentadas propostas válidas a concurso, conforme relatório final elaborado pelo júri do procedimento, ficando assim o concurso deserto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação técnica, tomou conhecimento da não adjudicação da Consulta Prévia Simplificada para a empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã", ao abrigo dos artigos 36.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto).

**Mais deliberou:**

- Que os serviços elaborem um novo procedimento concursal, caso subsista a necessidade da intervenção;
- Que a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal proceda ao descabimento da verba anteriormente cabimentada para este efeito.

**b) Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Intervenção na ET Da Covilhã**

Presente à Câmara Despacho exarado pelo Senhor Presidente em 06.março.2026, na informação 2341/26, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 02.março.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8614/26, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura do procedimento, respeitante à Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

H.

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.março.2026, que determinou a aprovação das peças e a abertura do procedimento, respeitante à Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã, nos termos propostos da citada informação.

**c) Adjudicação do Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviço de Seguros**

Presente à Câmara despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 09.fevereiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22073/25 que nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas até à aprovação do Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho do CCP, determinou a homologação da ata do relatório preliminar e ata do relatório final de análise das propostas, e, por conseguinte, a adjudicação da "Aquisição de serviços de seguros" pelo valor global de 436.762,17€ (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos), aos concorrentes da seguinte forma:

**1.1 – Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**

LOTE I – Inclui: seguros de acidentes de trabalho – trabalhadores municipais, seguros de acidentes de trabalho – Beneficiários de Apoio ao Emprego (IEFP) e Programas similares pelo valor de 250.440,96€ (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos), correspondendo 123.388,76€ à primeira anuidade e 127.052,20€ à segunda anuidade.

**1.2 – Caravela – Companhia de Seguros S.A**

LOTE II – Inclui: seguro de frota automóvel, seguro multirriscos patrimoniais e seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual (Autarquias), pelo valor de 153.868,89€ (cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), correspondendo 76.643,50€ à primeira anuidade e 77.225,39€ à segunda anuidade.

LOTE III – Inclui: Seguro de Grupos de Acidentes Pessoais Autarcas, Seguros de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Utentes das Instalações desportivas, culturais e recreativas Municipais e seguros de Acidentes Pessoais participantes em atividades temporárias (incluindo desportivas, recreativas e culturais, seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Voluntariado, incluindo CPCJ, pelo valor de 32.452,32€ (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), correspondendo a 16.226,16€ a cada uma das anuidades.

2.- A aprovação das minutas dos contratos anexas, nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação da Sra. Dra. Carla Isabel Águeda Nabuco, como gestora do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara tomou conhecimento do referido despacho.**

**d) Adjudicação da Empreitada de Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã**

Presente à Câmara despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 05.março.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6558/26 que nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas até à aprovação do Decreto-Lei nº 54/2023, de 14 de julho do CCP, determinou a homologação as atas do relatório preliminar e final, de análise das propostas da consulta prévia simplificada (ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio na sua redação atual), e por conseguinte a adjudicação da Empreitada de intervenção no Centro de Saúde da Covilhã, ao concorrente Trienergy – Engenharia, Climatização e Energia, pelo valor da sua proposta, 452.999,83 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA e um prazo de execução de 90 (noventa) dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

- A aprovação da minuta do contrato anexa (doc. nº 1 – folhas 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

- A nomeação do funcionário Eng. Sérgio Miguel Cardoso Pena, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara tomou conhecimento do referido despacho.**

Relativamente ao referido ponto, o Senhor Presidente deu nota de que o Município tem em curso intervenções em cinco centros e extensões de saúde do concelho, num investimento total superior a um milhão de euros. Detalhou que este montante inclui as adjudicações para o Centro de Saúde da Covilhã (453.000 €), para a respetiva Extensão de Saúde (287.000 €), para o Centro de Saúde do Teixoso (125.000 €), para o Centro de Saúde de Vila do Carvalho (110.000 €) e para o Centro de Saúde da Coutada (50.000 €).

Referiu ainda que a autarquia está a preparar a qualificação de outras extensões de saúde, reafirmando o profundo empenho do Município em garantir as melhores condições de trabalho para os profissionais e assegurar cuidados de proximidade às populações, especialmente nas freguesias mais distantes do centro urbano. Concluiu sublinhando que a

modernização destas infraestruturas é determinante para uma prestação de cuidados de saúde de qualidade em todo o território.

**e) Relatório Final de Análise de Propostas e Adjudicação - Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em BTN, BTE e IP - Município da Covilhã - Procedimento 01- ENERAREA-2026**

Presente à Câmara, informação sob a referência 2743/26, do Diretor de Departamento de Obras e Planeamento, datada de 12.março.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36035/25, que se transcreve:

*"1.- Por deliberação de Câmara tomada na sua reunião de 16-12-2025, e da Assembleia Municipal da Covilhã tomada na sua reunião de 29-12-2025, foi aprovada a celebração de Protocolo com a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e a integração do agrupamento de entidades adjudicantes para o lançamento dum único procedimento por concurso público denominado "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em BTN, BTE, MT e IP", por um período de 24 meses, com um valor base do procedimento para este Município de 3.818.320,42 € + IVA, que se encontra cabimentada e comprometida com o cabimento nº 2025 / 9341, para a aquisição de energia elétrica em BTE (Baixa Tensão Especial), BTN (Baixa Tensão Normal) e IP (Iluminação Pública), despesa essa que é plurianual e que se encontra autorizada por deliberação da Assembleia Municipal da Covilhã de 29-12-2025.*

*2.- Remeto para o email anexado, enviado em 10-03-2026 pela ENERAREA, pelo qual remete documentação do procedimento concursal, anexado em associados, nomeadamente o Relatório Final de Análise de propostas, no qual o Júri do Procedimento formula a proposta de adjudicação, e a minuta do contrato a celebrar, ambos para efeitos de aprovação pelo Município.*

*3.- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar:*

*a) o Relatório Final de Análise de propostas, e a proposta do Júri do Procedimento, de adjudicação ao concorrente:*

*- G9Telecom SA, o "Lote 5 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) ao Município da Covilhã", pelo valor de 484.368,40 €, e um prazo de execução de 24 meses;*

*- ao concorrente G9Telecom SA, o "Lote 6 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município da Covilhã", pelo valor de 671.735,90 €, e um prazo de execução de 24 meses;*

*- ao concorrente EDP Comercial SA, o "Lote 7 – Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP) ao Município da Covilhã", pelo valor de 2.443.127,14 €, e um prazo de execução de 24 meses;*

*b) a minuta dos contratos escritos a celebrar com a adjudicação de cada Lote."*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

H.

ATA DA REUNIÃO DE 20/03/2026

33

A Câmara, nos termos do exposto e em conformidade com o Relatório Final de Análise de Propostas remetido pela ENERAREA, que contém a proposta de adjudicação formulada pelo Júri, e a respetiva minuta de contrato, deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, aprovar:

- O Relatório Final de Análise de propostas, e a proposta do Júri do Procedimento, de adjudicação ao concorrente:

- G9Telecom SA, o "Lote 5 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) ao Município da Covilhã", pelo valor de 484.368,40 €, e um prazo de execução de 24 meses;
- G9Telecom SA, o "Lote 6 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município da Covilhã", pelo valor de 671.735,90 €, e um prazo de execução de 24 meses;
- EDP Comercial SA, o "Lote 7 – Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP) ao Município da Covilhã", pelo valor de 2.443.127,14 €, e um prazo de execução de 24 meses; e

- As minutas dos contratos a celebrar com a adjudicação de cada Lote.

### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

**a) Liberação Parcial da Caução: Contrato n.º 11/2023: Empreitada de Construção de Escadaria de Evacuação - Sede da CCD Leões da Floresta**

Presente à Câmara, Auto de Vistoria para Liberação Parcial da Caução, para garantia do Contrato de Empreitada de Construção de Escadaria de Evacuação na Sede da CCD Leões da Floresta, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2457/26, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do referido contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no valor de 30%, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do CCP, à empresa Silveira & Santos – Engenharia, Gestão e reabilitação, Lda., no âmbito da Empreitada de Obras de Construção de Escadaria de Evacuação – Sede da C.C.D. Leões a Floresta.

**b) Receção Provisória**

**1. Adenda - Empreitada Bairro dos Penedos Altos, Rua da Igreja, nº 44 – A – Covilhã.**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 47236/25, referente à nota técnica sobre a Empreitada Bairro dos Penedos Altos, Rua da Igreja, nº 44 – A, Covilhã, da qual o Auto de Receção Provisória dos trabalhos foi aprovado e homologado por deliberação de Câmara datada de 15 de janeiro de 2026.

Em conformidade com as orientações do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), e para efeitos de cumprimento das obrigações associadas ao financiamento PRR, declarou-se a necessidade de incluir a seguinte menção obrigatória: "A empreitada enquadra-se no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), integrando o investimento RE-C03-i02 – Acessibilidades 360º. Programa de Intervenção em Habitações (PIH). Componente 3 – Respostas Sociais, investimento desenvolvido e operacionalizado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., nos termos definidos no Aviso n.º 3/C03-i02/2022, correspondendo ao Projeto n.º 1890.

*Para efeitos de cumprimento das obrigações associadas ao financiamento PRR, declara-se que a intervenção foi realizada no endereço, Rua da Igreja, nº 44 – A - Covilhã.”*

Nesse sentido, foi submetida para aprovação a presente Adenda ao Auto de Receção Provisória.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, aprovar a referida Adenda nos termos expostos.**

### **2. Adenda - Empreitada Rua da Ramila, Nº 18, 1º-2B – Paul, Covilhã**

Presente à Câmara, informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 47255/25, referente à nota técnica sobre a Empreitada Rua da Ramila, n.º 18, 1.º-2B, no Paúl, Covilhã, da qual o Auto de Receção Provisória dos trabalhos foi aprovado e homologado por deliberação de Câmara datada de 15 de janeiro de 2026.

Em conformidade com as orientações do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), e para efeitos de cumprimento das obrigações associadas ao financiamento PRR, declarou-se a necessidade de incluir a seguinte menção obrigatória: “A empreitada enquadra-se no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), integrando o investimento RE-C03-i02 – Acessibilidades 360º. Programa de Intervenção em Habitações (PIH). Componente 3 – Respostas Sociais, investimento desenvolvido e operacionalizado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., nos termos definidos no Aviso n.º 5/C03-i02/2023, correspondendo ao Projeto n.º 6008.

*Para efeitos de cumprimento das obrigações associadas ao financiamento PRR, declara-se que a intervenção foi realizada no endereço, Rua da Ramila, Nº 18, 1º - 2B, 6200 – 450 Paúl.”*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, aprovar a referida Adenda nos termos expostos.**

### **3. Adenda - Empreitada Bairro da Ponte Pedrinha, lote 3 - Ferro – Covilhã**

Presente à Câmara, informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 47243/25, referente à nota técnica sobre a Empreitada Bairro da Ponte Pedrinha,

H.

lote 3 no Ferro, Covilhã, da qual o Auto de Receção Provisória dos trabalhos foi aprovado e homologado por deliberação de Câmara datada de 15 de janeiro de 2026.

Em conformidade com as orientações do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), e para efeitos de cumprimento das obrigações associadas ao financiamento PRR, declarou-se a necessidade de incluir a seguinte menção obrigatória: *"A empreitada enquadra-se no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), integrando o investimento RE-C03-i02 – Acessibilidades 360º. Programa de Intervenção em Habitações (PIH). Componente 3 – Respostas Sociais, investimento desenvolvido e operacionalizado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., nos termos definidos no Aviso n.º 3/C03-i02/2022, correspondendo ao Projeto n.º 1667.*

*Para efeitos de cumprimento das obrigações associadas ao financiamento PRR, declara-se que a intervenção foi realizada no endereço, Bairro da Ponte Pedrinha, lote Nº 3 – Ferro – Covilhã."*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, aprovar a referida Adenda nos termos expostos.**

#### **4. *Empreitada de Obras de Reformulação de Aqueduto Travessa da Fonte Santa – Covilhã***

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/ PENDENTE: 237988/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da referida empreitada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reformulação de Aqueduto Travessa da Fonte Santa – Covilhã.**

#### **c) *Receção Definitiva:***

##### **1. *Empreitada de Obras de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde da Covilhã***

H.

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7232/26, o auto de receção definitiva da empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação da Divisão de Obras, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obras de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde da Covilhã, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

**d) Iluminação Pública:**

**1. Rua do Zimbro, localizado no Bairro da Penhassol, nas Penhas da Saúde**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25896/24, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Zimbro, localizada no Bairro da Penhassol, nas Penhas da Saúde, Freguesia de Cortes do Meio; e autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 345,02 € (trezentos e quarenta e cinco euros e dois cêntimos), valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública Rua do Zimbro, localizado no Bairro da Penhassol, nas Penhas da Saúde; autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 345,02 € (trezentos e quarenta e cinco euros e dois cêntimos), valor que inclui IVA.

Ht.

**e) Sinalização e Trânsito:****1. Calçada das Poldras - Covilhã**

Presente à Câmara informação sob referência n.º 2529/26 do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9105/26, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do n.º 83 da Rua Calçada das Poldras, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação do serviço, aprovar a proposta de alteração ao ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do n.º 83 da Rua Calçada das Poldras, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, atribuído em exclusividade ao proprietário da viatura de matrícula 92-13-RQ.**

**Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.**

Ht.

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO****a) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes - 7.ª edição do Festival Portas do Sol**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2069/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes, para apoio na realização da 7.ª Edição do Festival Portas do Sol, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

O Senhor Presidente deu nota da sétima edição do Festival Portas do Sol, classificando-o como um evento extraordinário e fundamental para a animação do centro histórico durante o período de verão. Destacou a importância do festival na captação de público externo e na promoção de diversas artes e espetáculos de elevado interesse, justificando o apoio do Município através da celebração de um protocolo de colaboração.

Esclareceu que a verba municipal de 25.000 € não cobre a totalidade dos custos do evento, o que considerou um indicador positivo. Nesse sentido, saudou e agradeceu à ASTA pela sua capacidade de gestão, sublinhando a aptidão da associação para gerar receita própria e angariar apoios externos. Concluiu afirmando que este esforço da ASTA é meritório por atrair investimento para o território e garantir a viabilidade das suas iniciativas culturais.

**b) Parecer Prévio - Contratação por prestação de serviços de um técnico para assistência à produção para o Teatro Municipal, uma vez que é exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10776/25, em que solicita parecer prévio do Órgão Executivo, tendo em conta a

H.

contratação de serviços de um técnico para assistência à produção para o Teatro Municipal, uma vez que é exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos do pedido pelos serviços, emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de contratação de prestação de serviços de um técnico para assistência à produção para o Teatro Municipal.**

**c) Programação do Teatro Municipal – abril/2026**

Presente à Câmara, informação da Divisão de Cultura, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10434/26, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de abril/2026, bem como do respetivo tarifário de bilhética.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**d) Protocolo de Apoio – Marchas Populares 2026**

Presente à Câmara, informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9632/26, propondo para aprovação as minutas e celebração de Protocolos de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e as Coletividades/Entidades abaixo referenciadas, tendo por objeto o apoio na participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã 2026":

- 1. Grupo Desportivo da Mata**
- 2. Oriental de S. Martinho**
- 3. Junta de Freguesia do Tortosendo**

H.

4. *Moto Clube da Covilhã*
5. *União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo*
6. *Académico Penedos Altos*
7. *Grupo Desportivo Águias do Canhoso*
8. *Grupo de Educação e Recreio Campos Melo*
9. *Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo*
10. *CCD Leões da Floresta*
11. *Junta de Freguesia de Cantar Galo*
12. *Junta de Freguesia de Vila do Carvalho*
13. *ATL do Rodrigo*
14. *Associação Brincar Livre*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

No âmbito da discussão deste ponto, o Senhor Vereador Carlos Martins interveio para manifestar o seu entendimento de que o ATL do Rodrigo e a Associação Brincar Livre deveriam beneficiar de uma atribuição de verbas de igual montante. Solicitou, para o efeito, que ficasse exarada em ata a sua posição.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e referidas Coletividades/Entidades, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã 2026", através da seguinte atribuição de uma comparticipação financeira:

1. *Grupo Desportivo da Mata – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.*
2. *Oriental de S. Martinho - através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de*

H.

- Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.*
3. *Junta de Freguesia do Tortosendo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.*
  4. *Moto Clube da Covilhã – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.*
  5. *União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.*
  6. *Académico Penedos Altos – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.*
  7. *Grupo Desportivo Águias do Canhoso – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.*
  8. *Grupo de Educação e Recreio Campos Melo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo*



- 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.**
- 9. Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo – através da atribuição de uma participação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.**
  - 10. CCD Leões da Floresta – através da atribuição de uma participação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.**
  - 11. Junta de Freguesia de Cantar Galo – através da atribuição de uma participação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.**
  - 12. Junta de Freguesia de Vila do Carvalho – através da atribuição de uma participação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.**
  - 13. ATL do Rodrigo – através da atribuição de uma participação financeira no montante de 800,00€ (oitocentos euros), sendo 600,00€ (seiscentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 200,00€ (duzentos euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.**
  - 14. Associação Brincar Livre – através da atribuição de uma participação financeira no montante de 800,00€ (oitocentos euros), sendo 600,00€ (seiscentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 200,00€ (duzentos euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º**

H.

*do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.*

**e) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Barco – “Fornos d’Argemela 2026”**

Presente à Câmara, informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10692/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Fornos d’Argemela” que irá decorrer no dia 16 de maio de 2026, através da atribuição de uma participação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Dominguiço – “Farrapeiros 2026”**

Presente à Câmara, informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10700/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiço, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento

“Farrapeiros” que irá decorrer nos dias 26 a 28 de junho de 2026, através da atribuição de uma participação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**g) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ferro – “Feira da Cereja 2026”**

Presente à Câmara, informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10708/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Feira da Cereja” que irá decorrer nos dias 5 a 7 de junho de 2026, através da atribuição de uma participação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**h) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – “Feira da Chavelha 2026”**

Presente à Câmara, informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10707/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a

Ht. Fl. 46

Freguesia de Peraboa, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Feira da Chavelha” que irá decorrer nos dias 26 a 28 de junho de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**i) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio – “Festi’Vales 2026”**

Presente à Câmara, informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10699/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Festi’Vales - Festival da Tradição, da Folia e do Brulhão” que irá decorrer no dia 23 de maio de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**j) Protocolo de Cooperação Financeira entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 43580/25, propondo para ratificação a minuta de Protocolo de Cooperação Financeira entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, com o objetivo de dar continuidade ao funcionamento do CLAIM da SCMC, na Covilhã, sendo o compromisso do Município: conceder apoio logístico, nomeadamente na disponibilização de espaços para reuniões ou sessões de informação e de transporte sempre que se revele necessário, apoio na mediação com Juntas de Freguesias e outras entidades parceiras do CLAS, bem como em termos de articulação com a Divisão de Ação Social e Saúde, além de outros serviços municipais.

H

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do exposto, ratificar o Protocolo de Cooperação Financeira entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, com o objetivo de dar continuidade ao funcionamento do CLAIM da SCMC, na Covilhã, sendo o compromisso do Município: conceder apoio logístico, nomeadamente na disponibilização de espaços para reuniões ou sessões de informação e de transporte sempre que se revele necessário, apoio na mediação com Juntas de Freguesias e outras entidades parceiras do CLAS, bem como em termos da articulação com a Divisão de Ação Social e Saúde, além de outros serviços municipais.

**k) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab - Associação Cultural**

Presente à Câmara, informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 48342/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab – Associação Cultural.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab – Associação Cultural, tendo por objeto apoiar na concretização do seu Plano de Atividades para o ano 2026, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2026 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do Plano de Atividades em conformidade com o disposto na cláusula nº 1 do referido contrato.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 20/03/2026

H.  
A.

Fl.



- 48

### 5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

- Não houve assuntos agendados.

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 20/03/2026

H.  
A.

Fl.



49

**5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

- Não houve assuntos agendados.

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 20/03/2026

H.  
H.  


Fl.

50

**5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

- Não houve assuntos agendados.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes/municípes:

**Senhora Susana Tormaluo:**

Usou da palavra para informar que o Circo Arena mantém a tradição de visitar a cidade da Covilhã com uma periodicidade de dois a três anos. Referiu que, apesar da intenção de realizar novos espetáculos no concelho, a organização tem enfrentado dificuldades na obtenção de um local adequado. Nesse sentido, solicitou o apoio da Câmara Municipal para a identificação ou cedência de um espaço que permita a viabilização das próximas apresentações do circo, sugerindo o Complexo Desportivo.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção, manifestando a total disponibilidade do Município em acolher o Circo Arena, sublinhando a importância desta atividade para a cultura e para o imaginário infantil. No entanto, ressaltou a necessidade de compatibilizar as necessidades do circo com as limitações logísticas e temporais da autarquia, notando que o espaço pretendido (Complexo Desportivo) apresenta restrições devido ao calendário da época desportiva.

Face ao exposto, delegou no Vereador Luís Marques a responsabilidade de analisar com os representantes do circo as alternativas disponíveis no território do concelho, manifestando-se convicto de que será encontrado um local adequado que permita a realização do espetáculo.

**Senhor João Agostinho:**

Usou da palavra para expor que as últimas intempéries causaram a acumulação de terra na via pública, especificamente na Travessa do Ribeiro de Flandres. Na qualidade de representante dos moradores, reforça a necessidade de limpeza por parte do município, a fim de restabelecer as condições de segurança para a circulação de pessoas e veículos.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do munícipe, Sr. João Agostinho, enaltecendo o seu civismo e interesse pelas causas públicas. Relativamente à questão exposta, informou que o executivo já se debruçou sobre o assunto no presente mandato, tendo sido assinada a adjudicação para o alargamento do cruzamento com a estrada para a Travessa do Ribeiro de Flandres. Após consulta aos serviços, esclareceu que o procedimento se encontra em fase de concurso, aguardando a adjudicação da intervenção. Concluiu referindo que, tratando-se de uma obra de curta duração, a expectativa é que os problemas de circulação no local fiquem resolvidos num curto a médio prazo.

**Senhor João Gonçalves Cardoso**

O munícipe expôs a situação de grave infiltração na sua habitação, sita na Rua Nova do Souto, Bloco 14, 1.º Direito, que persiste há mais de seis meses. Referiu que os problemas na canalização estão a causar danos por humidade e infiltrações no piso inferior, afetando a vizinha. Abordou ainda a existência de ratos no exterior e salientou que a ocorrência já foi comunicada aos serviços sociais do município, reiterando o pedido de uma intervenção urgente para a resolução do problema.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do munícipe, Sr. João Cardoso, e comprometeu-se a averiguar a situação com urgência, informando que, na próxima reunião semanal de coordenação, irá, junto dos serviços municipais, identificar eventuais impedimentos e acelerar a resolução do problema, bem como a necessária desinfestação. Ressalvou a competência e o empenho dos serviços técnicos, admitindo, porém, a necessidade de agilizar o processo.

Referiu, ainda, que a melhoria das condições climatéricas com a chegada da primavera facilitará a intervenção direta na habitação, permitindo as secagens necessárias para sanar as infiltrações e humidades que afetam tanto o munícipe como a sua vizinha.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 6.011.131,62 € (seis milhões, onze mil, cento e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 11:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_



A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_

